

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/51027

Termo de Colaboração nº 38/2024 Data da assinatura: 13/09/2024

Partes: 2ª CRE e Fundação Casa Santa Ignez

Objeto: Repasse de recursos financeiros transferidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/MEC, recebidos pelo Município da Cidade do Rio de Janeiro, em favor da instituição parceira e destinados, exclusivamente, à aquisição de gêneros alimentícios para suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas creches privadas sem fins lucrativos e comunitárias do Sistema Municipal de Ensino.

Prazo: A partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município até 31/12/2024. Valor total: R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Programa de Trabalho: 10.1601.16008.12.306.9000.5030

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2024NE793, no valor de R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio

n º 42 696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/51031

Termo de Colaboração nº 39/2024 Data da assinatura: 13/09/2024

Partes: 2ª CRE e Dispensário Santa Terezinha do Menino Jesus da Gávea

Objeto: Repasse de recursos financeiros transferidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/MEC, recebidos pelo Município da Cidade do Rio de Janeiro, em favor da instituição parceira e destinados, exclusivamente, à aquisição de gêneros alimentícios para suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas creches privadas sem fins lucrativos e comunitárias do Sistema Municipal de Ensino.

Prazo: A partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município até 31/12/2024. Valor total: R\$ 39.456,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Programa de Trabalho: 10.1601.16008.12.306.9000.5030

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2024NE794, no valor de R\$ 39.456,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO
> 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/51035

Termo de Colaboração nº 41/2024 Data da assinatura: 13/09/2024

Partes: 2ª CRE e Casa Espírita Cristã Maria de Nazaré - Jardim Sheila

Objeto: Repasse de recursos financeiros transferidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/MEC, recebidos pelo Município da Cidade do Rio de Janeiro, em favor da instituição parceira e destinados, exclusivamente, à aquisição de gêneros alimentícios para suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas creches privadas sem fins lucrativos e comunitárias do Sistema Municipal de Ensino.

Prazo: A partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município até 31/12/2024. Valor total: R\$ 33.428,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

Programa de Trabalho: 10.1601.16008.12.306.9000.5030

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2024NE795, no valor de R\$ 33.428.00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais) Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/51039

Termo de Colaboração nº 42/2024 Data da assinatura: 13/09/2024

Partes: 2ª CRE e Lar Paulo de Tarso - Escola Meninos de Luz

Objeto: Repasse de recursos financeiros transferidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/ FNDE/MEC, recebidos pelo Município da Cidade do Rio de Janeiro, em favor da instituição parceira e destinados. exclusivamente, à aquisição de gêneros alimentícios para suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas creches privadas sem fins lucrativos e comunitárias do Sistema Municipal de Ensino.

Prazo: A partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município até 31/12/2024. Valor total: R\$ 34.798,00 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais)

Programa de Trabalho: 10.1601.16008.12.306.9000.5030

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2024NE805, no valor de R\$ 34,798.00 (trinta e quatro mil. setecentos e noventa e oito reais) Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO 2º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/50931

Termo de Colaboração nº 43/2024 Data da assinatura: 13/09/2024

Partes: 2ª CRE e Associação Tutelar de Menores - Mello Mattos

Objeto: Repasse de recursos financeiros transferidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/MEC, recebidos pelo Município da Cidade do Rio de Janeiro, em favor da instituição parceira e destinados, exclusivamente, à aquisição de gêneros alimentícios para suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas creches privadas sem fins lucrativos e comunitárias do Sistema Municipal de Ensino

Prazo: A partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município até 31/12/2024.

Valor total: R\$ 63.568,00 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito)

Programa de Trabalho: 10.1601.16008.12.306.9000.5030

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2024NE811, no valor de 63.568,00 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito) Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio

n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO 2º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Instrutivo nº SMF-PRO-2024/51044

Termo de Colaboração nº 44/2024 Data da assinatura: 13/09/2024

Partes: 2ª CRE e Grupo Comunitário Morro da Alegria

Objeto: Repasse de recursos financeiros transferidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/ FNDE/MEC, recebidos pelo Município da Cidade do Rio de Janeiro, em favor da instituição parceira e destinados, exclusivamente, à aquisição de gêneros alimentícios para suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas creches privadas sem fins lucrativos e comunitárias do Sistema Municipal de Ensino.

Prazo: A partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município até 31/12/2024.

Valor total: R\$ 17.810,00 (dezessete mil, oitocentos e dez reais) Programa de Trabalho: 10.1601.16008.12.306.9000.5030

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2024NE796, no valor de R\$ 17.810,00 (dezessete mil, oitocentos e dez reais)

Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio

n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/51048

Termo de Colaboração nº 45/2024 Data da assinatura: 13/09/2024

Partes: 2ª CRE e Grupo Comunitário Creche Tia Maura

Objeto: Repasse de recursos financeiros transferidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/ FNDE/MEC, recebidos pelo Município da Cidade do Rio de Janeiro, em favor da instituição parceira e destinados, exclusivamente, à aquisição de gêneros alimentícios para suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas creches privadas sem fins lucrativos e comunitárias do Sistema Municipal de Ensino.

Prazo: A partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município até 31/12/2024. Valor total: R\$ 45.210,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais)

Programa de Trabalho: 10.1601.16008.12.306.9000.5030

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2024NE797, no valor de R\$ 45.210,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais) Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio

n º 42 696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/51053

Termo de Colaboração nº 46/2024 Data da assinatura: 13/09/2024

Partes: 2ª CRE e Instituto João Alves Affonso

Objeto: Repasse de recursos financeiros transferidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/ FNDE/MEC, recebidos pelo Município da Cidade do Rio de Janeiro, em favor da instituição parceira e destinados, exclusivamente, à aquisição de gêneros alimentícios para suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas creches privadas sem fins lucrativos e comunitárias do Sistema Municipal de Ensino.

Prazo: A partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município até 31/12/2024.

Valor total: R\$ 46.306,00 (quarenta e seis mil, trezentos e seis reais) Programa de Trabalho: 10.1601.16008.12.306.9000.5030

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2024NE810, no valor de R\$ 46.306,00 (quarenta e seis mil, trezentos e seis reais)

Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio

n.º 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO 2º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/51060

Termo de Colaboração nº 47/2024 Data da assinatura: 13/09/2024 Partes: 2ª CRE e Instituição Obra do Berço

Objeto: Repasse de recursos financeiros transferidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/ FNDE/MEC, recebidos pelo Município da Cidade do Rio de Janeiro, em favor da instituição parceira e destinados, exclusivamente, à aquisição de gêneros alimentícios para suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas creches privadas sem fins lucrativos e comunitárias do Sistema Municipal de Ensino.

Prazo: A partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município até 31/12/2024. Valor total: R\$ 23.838,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16008.12.306.9000.5030

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2024NE798, no valor de 23.838,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais)

Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio

n.º 42.696/2016